SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Rescisão de Contrato de Gestão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A OSS BANCO DE OLHOS DE SOROCABA QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES SALTO – AME SALTO.

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2.010 nesta cidade de São Paulo compareceram de um lado o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representada por seu Secretário Dr. Nilson Ferraz Paschoa, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado Banco de Olho de Sorocaba, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Pascoal Martinez Munhoz, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; ambos devidamente qualificados no Contrato de Gestão celebrado em 19 de agosto de 2009 (Processo nº. 001.0001.002.131/2009), pelo presente instrumento que firmam na presença das testemunhas ao final consignadas, resolvem as partes:

Cláusula Primeira – De comum acordo e de forma amigável, dada à motivação explicitada as fls., dos autos do Processo nº 001.00001.002.131/2009, rescindir o Contrato de Gestão firmado para implantação e operacionalização do Ambulatório Médico de Especialidades Salto – AME Salto, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8666/93.

Clausula Segunda - A Contratada deverá permanecer na conservação e guarda dos mobiliários, equipamentos e utensílios que guarnecem a Unidade até a data de 31/12/2010, sem ônus à Administração.

Cláusula Terceira – Em razão do exposto na cláusula primeira, a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização em função da presente rescisão.

Cláusula Quarta – A Contratada terá a data máxima de 31/12/2010, a contar da data da assinatura do presente termo, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante, conforme disposto na Cláusula Décima, parágrafo quarto, do Contrato de Gestão; permanecendo inalteradas as demais condições firmadas no instrumento originário.

Nada mais havendo a declarar, firmo o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

NILSON FERRAZ PASCHOA
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Contratada

Testemunhas:

Nome: Juliana Cristina de O. Souza
RG: 25.882.087-1

Nome:
RG:

Dra. Lilian Helena Billi Falcão
CGCSS/GGA/ANVISA

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 018917 de 19/11/2010. Em Nome da Empresa: Tabacaria An Ltda - (Tabacaria Lee) - Endereço: Av. Moyses Roysen, S/N - São Paulo / Sp. - Protoc.: 012678/2010-N01 - Proc. 001/0711/001432/2010.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 019128 de 18/11/2010. Em Nome da Empresa: Prc Alimentação e Serviços Ltda - Endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, Sn - São Paulo /Sp. - Protoc.: 012788/2010-N01 - Proc. 001/0711/001450/2010.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 020947 de 21/11/2010. Em Nome da Empresa: Vegas Club - Endereço: Rua Augusta, 765 - São Paulo /Sp. - Protoc.: 012680/2010-N01 - Proc. 001/0711/001433/2010.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 019087 de 22/11/2010. Em Nome da Empresa: Nasa Laboratório Bio Clínico Ltda - Endereço: Avenida Marechal Tito, 87/109- São Paulo / Sp. - Protoc.: 013069/2010-N01 - Proc. 001/0711/001475/2010.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 019108 de 30/11/2010. Em Nome da Empresa: Classic Amenities Indústria e Comércio Ltda - Endereço: Rua Domingos Jorge, 395 - São Paulo /Sp. - Protoc.: 013070/2010-N01 - Proc. 001/0711/001476/2010.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 020842 de 26/11/2010. Em Nome da Empresa: Souza e Cesana Comércio de Arte Ltda - Endereço: Rua da Consolação, 3.368 - São Paulo / Sp. - Protoc.: 013089/2010-N01 - Proc. 001/0711/001482/2010.

Lavratura de Termo de Interdição de Equipamento - Tmi Nº 010717 de 05/10/2010 para Raios-X Médico, Fabricante Philips, Modelo Spitzer, Série A612002/647. Em Nome da Empresa Razão Social: Clínica Médica Candelária Ltda Cnpj/Cpf: 061.851.168/0001-03 Endereço: Rua Mere Amedea, 154 Vila Maria - São Paulo/Sp. - Protoc.: 009327/2010-N01 - Proc. 001/0711/001130/2010.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa - Nmm Nº 010096 de 09/09/2010, no Valor de R$ 37.109,20 (Trinta e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Vinte Centavos), em Nome da Empresa Sanval Comércio e Indústria Ltda - Rua Nicolau Alayon, 441 - Interlagos - São Paulo /Sp. - Prot. 008095/2009-Vs - Proc. 001/0101/001136/2009-Vs.

Lavratura de Auto de Infração - Aif Nº 019140 e Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade - Aip Nº 016408 de Interdição Parcial e Cautelar do Serviço de Nutrição e Lactário, Laboratório, Serviço de Endoscopia e Unidade de Terapia Intensiva Pediatrica, Lavrados em 26/11/2010. Em Nome da Empresa: Associação Congregação de Santa Catarina - Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4.301 - São Paulo /Sp. - Protoc.: 012800/2010-N01 - Proc. 001/0711/001451/2010.

Lavratura de Termo de Liberação de Estabelecimento para Fabricação - Tlm Nº 012145 e Lavratura de Termo de Liberação de Produto em Estoque - Tlm Nº 010720 Lavrados em 26/11/2010, Interditados por Aif Nº 018980/Aip Nº 003919 e Tlm Nº 003924. Em Nome da Empresa: Ubs Laborosa Indústria Farmacêutica Ltda - Atividade Fabricação de Medicamentos - Rua Castro Barros, 2.880 - Vila Industrial - São Paulo /Sp. - Protoc.: 012248/2010-N01 - Proc. 001/0711/001411/2010.

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Aipm Nº 016382 de 17/11/2010, no Valor de 300 (Trezentas) Ufesp's, em Nome da Empresa: Skyline Clinica de Radiologia Odontologica Ltda Cnpj/Cpf: 005.898.035/0001-03 Endereço: Rua Acuti, 691 - Cidade Dutra - São Paulo/Sp. - Protoc.: 009014/2010-N01 - Proc. 001/0711/001027/2010.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Defere a Solicitação de Reconsideração de Indeferimento Referente Protoloco 011767/2010-N01 de 01/11/2010 Ficando Assim: Deferida a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento Referente A: Cnae 3250-7/05 Protocolo: 010889/2008-Vs Data de Protocolo: 23/12/2008 Cevs: 355030890-325-000111-1-8 Data de Validade: 22/11/2011 Razão Social: Qeel - Quimica Especializada Erich Ltda Epp Cnpj: 64822885000197 Endereço: Rua Afonso Vidal, 192, Jd. Santo Antonio Município: São Paulo Cep: 05723-330 Uf: Sp Resp. Legal: José Rubens Felice Vicente Cpf: 040.354.888-87 Resp. Técnico: Sabrina Thomaz Vicente Cpf: 297.278.928-84 Cbo: Conselho Prof: Crq No. Inscr. 025402 Uf: Sp.

Comunicado

A Diretoria Técnica da Visa da Capital, Publica o Resultado das Analises Referentes ao Cadastramento Provisório.

Protocolo: 009934/2010-N01 - Processo: 001/0711/001179/2010 - Meibach-Tech Ltda - Rua Manoel Coelho da Silva, 72 - Bosque da Saúde - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04189/2010.

Protocolo: 009413/2010-N01 - Processo: 001/0711/001136/2010 - Gs Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda - Rua Padre Machado, 963 - Bosque da Saúde - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04176/2010.

Protocolo: 010342/2010-N01 - Processo: 001/0711/001227/2010 - Jota & Ene Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Epp - Rua Gedivaldo Calixto de Souza, 318 - Vila Nova York - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04179/2010.

Protocolo: 011722/2010-N01 - Processo: 001/0711/001365/2010 - Dipierry Cosmeticos Indústria e Comércio Ltda - Rua Jacobus Baldi, 777 - Cidade Fim de Semana - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04178/2010.

Protocolo: 000915/2010-N01 - Processo: 001/0711/000117/2010 Un Diagnósticos Ltda - Av. Ministro Gabriel Rezende Passos, 500 - Lojas 212/213 - 2º e 4º Andar - Moema - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04182/2010.

Protocolo: 003937/2010-N01 - Processo: 001/0711/000477/2010 - Almeida & Gonzaga Ltda Me - Rua Prof. Guilherme Belfort Sabino, 821 - Campo Grande - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04097/2010.

Protocolo: 010251/2010-N01 - Processo: 001/0711/001220/2010 - Oliveira & Fernandes Indústria e Comércio de Prods. De Limpeza Ltda - Epp - Rua Coronel Marques, 739 - Chacara California - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04175/2010.

Protocolo: 010249/2010-N01 - Processo: 001/0711/001219/2010 - Offer Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Rua Tamaindé, 291 - Vila Nova Manchester - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04177/2010.

Protocolo: 007621/2010-N01 - Processo: 001/0711/000854/2010 - Inst. Brasileiro de Controle do Câncer - Ibcc - Avenida Alcântara Machado, 2.576 - Mooca - São Paulo/Sp. -- Cadastro Indeferido - Termo Nº 04171/2010.

Processo Que Será Enviado a Anvisa:

Petição para Alteração na Autorização de Funcionamento - Afe, por Ampliação das Atividades.

Protoc.: 001288/2010-N01 - Proc.: 001/0711/000176/2010 Razão Social: Atamed Industria e Comercio Ltda Me.

Cnpj: 62.540.026/0001-80

Classe: Correlatos.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII – MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora do GVS VIII, de 2-12-2010

Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferido

001.0725.000.949/10 – Camila Molina Constantinou – Posto de Coleta - Laboratório Médico

001.0725.001.024/10 – Christiane dos Santos Bazone – Laboratório de Análises Clínicas - de Patologia Clínica Eissei Molina - Mogi das Cruzes.

001.0725.001.024/10 – Christiane dos Santos Bazone – Laboratório de Análises Clínicas - Secretaria de Estado da Saúde - Centro Especializado em Reab. Dr. Anarnaldo Pexzuti Cavalcanti - Mogi das Cruzes.

Assunção de Responsabilidade e Co-Técnica – Deferido

001.0725.001.049/10 – Lanuse Garcia Neves – Christiane dos Santos Bazone - Laboratório de Análises Clínicas - Laboratório Médico de Patologia Clínica Eissei Molina - Mogi das Cruzes.

Retificação do D.O. de 27-11-2010

Processo: 001.0103.00725/04

Onde se lê:

Deferido

Leia-se:

Indeferido

Processo: 001.0103.01995/05

Onde se lê:

Deferido

Leia-se:

Indeferido

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despacho do Diretor, de 23-11-2010

Processo: 001.0733.000180/10 – Indeferida a Solicitação Protocolo: 206/10 de 20/08/2010 Avaliação do Recurso de Defesa referente ao Auto de Infração AIF - 002851 em nome da empresa Karina de Oliveira Mourão Morgabel – Me, Av. Dona Gertrudes, 252 –São João da Boa Vista-SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora, de 2-12-2010

Tornando Público:

Comunicado de Multa Recolhida - Notificação para Recolhimento de Multa - 3127, de 16/11/2010

Auto de Infração AIF 2081, de 05/10/2010

Protocolo: 4546/2010-Sor – 06/10/2010

Processo: 001/0736/000437/2010

Razão Social: Laboratório Clínico Trianálises Ltda

CNPJ: 601204578000459

Endereço: R. Rodrigues Pacheco, 0091

Município: Sorocaba – SP

Comunicado de Arquivamento de Processo

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP - 2102, de 11/11/2010

Auto de Infração AIF 2082, de 15/10/2010

Processo: 001/0736/000452/2010

Razão Social: Bioanálises Análises Clínicas Especializadas Ltda

CNPJ: 08699683000129

Endereço: R. Salvador Correa, 0342 bloco 02

Município: Sorocaba – SP CEP 18.030-130

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ

Despachos do Diretor, de 2-12-2010

1.0 Comunicado de Deferimento referente a: Renovação de Licença Funcionamento

Protocolo: 1605/2010 GVS TTE Data de Protocolo: 21/10/2010

CEVS: 355410290-863-000002-1-3 Data de Validade: 02/12/2011

CNAE: 8630-5/01

Razão Social: Centro Médico Lassen Silva e Passos S/S Ltda.

CNPJ/CPF: 03605937000189

Endereço: Rua Dr. Souza Alves, 288 Centro

Município: Taubaté CEP: 12020-030 UF: SP

Resp. Legal: Dalva Cristina Marques Passos CPF: 583.811.556-49

Resp. Técnico: Dalva Cristina Marques Passos CPF: 583.811.556-49

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 71948 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2.0 Comunicado de Deferimento referente a: Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 1381 Gvs 33 Data de Protocolo: 23/09/2010

Cevs: 355410290-863-000630-1-0 Data de Validade: 13/01/2011

Razão Social: Luiz Carlos Bento CNPJ/CPF: 05868616880

Endereço: R Xv de Novembro, 504 Sala 33 - a Centro

Município: Taubaté CEP: 12020-000 UF: SP

Resp. Legal: Luiz Carlos Bento CPF: 058.686.168-80

Resp. Técnico: Luiz Carlos Bento CPF: 058.686.168-80

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 63927 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa De

Responsabilidade Técnica Substituto: Ana Carolina da Matta Ain CPF: 285.889.468-07

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 112507 UF: SP.

3.0 Comunicado de Deferimento referente a: Licença Funcionamento Inicial

Protocolo: 1191/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 19/08/2010

Cevs: 355410290-864-000126-1-0 Data de Validade: 02/12/2011

Serviço de Diagnóstico por Registro Gráfico - Ecg, Eeg e Outros Exames Análogos

Razão Social: Chiba Medical Corporation Medicina Especializada Ltda

CNPJ/CPF: 07685444000171

Endereço: R Xv de Novembro,916 Centro

Município: Taubaté CEP: 12030-450 UF: SP

Resp. Legal: Roberta Papin Kai CPF: 291.712.578-02

Resp. Técnico: Hebert Hideyoshi Kai CPF: 042.302.437-07

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 96919 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.0 Comunicado de Deferimento referente a: Renovação de Licença Funcionamento

Protocolo: 0751/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 30/06/2010

Cevs: 355410290-863-001014-1-9 Data de Validade: 02/12/2011

Clínica/Ambulatório I

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av. Isauro Moreira,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp. Técnico: Vania Maria Alves CPF: 289.804.548-99

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 134317 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.1 Comunicado de Deferimento referente a: Renovação de Licença Funcionamento

Protocolo: 0752/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 30/06/2010

Cevs: 355410290-863-001015-1-6 Data de Validade: 02/12/2011

Policlínica Odontológica

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av. Isauro Moreira,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp.Técnico: Rita Neli Rezende Pimentel CPF: 571.274.096-68

Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 39614 UF: SP.

Resp. Técnico Substituto: Patricia Barbosa Morais CPF: 061.506.136-23

Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 92432 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.2 Comunicado de Deferimento referente a: Licença Funcionamento Inicial

Protocolo: 1465/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 06/10/2010

Cevs: 355410290-863-001103-1-0 Data de Validade: 02/12/2011

Serviço de Fisioterapia

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av.Isauro Moreira ,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp.Técnico: Priscila Santos Silvino CPF: 279.206.208-80

Conselho Prof: Crefito No.Inscr.: 46264 F UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.3 Comunicado de Deferimento referente a: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 1466/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 06/10/2010

Cevs: 355410290-863-001014-1-9 Data de Validade: 02/12/2011

Clínica/Ambulatório I

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av.Isauro Moreira ,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp. Técnico: Vania Maria Alves CPF: 289.804.548-99

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 134317 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa De

Responsabilidade Técnica de Daniela Paes Leme - CRM 86006

4.4 Comunicado de Deferimento referente a: Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 1467/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 06/10/2010

Cevs: 355410290-863-001014-1-9 Data de Validade: 02/12/2011

Clínica/Ambulatório I

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av.Isauro Moreira ,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção De

Responsabilidade Técnica.

Resp. Técnico: Vania Maria Alves CPF: 289.804.548-99

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 134317 UF: SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.5 Comunicado de Deferimento referente a: Ampliação de Atividade de Psicologia

Protocolo: 1771/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 22/11/2010

Cevs: 355410290-863-001014-1-9 Data de Validade: 02/12/2011

Razão Social: Serviço Social do Transporte CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av.Isauro Moreira ,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp. Técnico: Vania Maria Alves CPF: 289.804.548-99

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 134317 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação de Atividade de Psicologia

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4.6 Comunicado de Deferimento referente a: Renovação de Licença Funcionamento

Protocolo: 1772/2010 Gvs Tte Data de Protocolo: 22/11/2010

Cevs: 355410290-863-001031-1-0 Data de Validade: 02/12/2011

Razão Social: Serviço Social do Transporte

CNPJ/CPF: 73471989015036

Endereço: Av.Isauro Moreira ,S/N Itaim

Município: Taubaté CEP: 12081-261 UF: SP

Resp.Legal: Dirce Cordeiro Carvalho de Souza CPF: 060.162.678-80

Resp.Técnico: Rita Neli Rezende Pimentel CPF: 571.274.096-68

Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 39614 UF: SP.

Resp. Técnico Substituto: Patricia Barbosa Morais CPF: 061.506.136-23

Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 92432 UF: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté.

Defere, em 02/12/2010, a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento Raio X Odontológico Intra-oral nº série 4559418002 Marca e modelo Gnatus Timex

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Rescisão Amigável

Rescisão de Contrato de Gestão

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a OSS Banco de Olhos de Sorocaba qualificado como Organização Social de Saúde, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades Salto – Ame Salto.

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2.010 nesta cidade de São Paulo compareceram de um lado o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representada por seu Secretário Dr. Nilson Ferraz Paschoa, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado Banco de Olho de Sorocaba, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Pascoal Martinez Munhoz, doravante denominada simplesmente Contratada; ambos devidamente qualificados no Contrato de Gestão celebrado em 19 de agosto de 2009 (Processo - 001.0001.002.131/2009), pelo presente instrumento que firmam na presença das testemunhas ao final consignadas, resolvem as partes:

Cláusula Primeira – de comum acordo e de forma amigável, dada à motivação explicitada as fls., dos autos do Processo - 001.00001.002.131/2009, rescindir o Contrato de Gestão firmado para implantação e operacionalização do Ambulatório Médico de Especialidades Salto – Ame Salto, nos termos do art. 79, II, da Lei - 8666/93.

Cláusula Segunda - a Contratada deverá permanecer na conservação e guarda dos mobiliários, equipamentos e utensílios que guarnecem a Unidade até a data de 31/12/2010, sem ônus à Administração.

Cláusula Terceira – em razão do exposto na cláusula primeira, a Contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização em função da presente rescisão.

Cláusula Quarta – a Contratada terá a data máxima de 31/12/2010, a contar da data da assinatura do presente termo, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante, conforme disposto na Cláusula Décima, parágrafo quarto, do Contrato de Gestão; permanecendo inalteradas as demais condições firmadas no instrumento originário.

Nada mais havendo a declarar, firmo o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Nilson Ferraz Paschoa
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

Pascoal Martinez Munhoz
BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Contratada
Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição suas respectivas Notas de Empenho, que poderão ser retiradas no Núcleo de Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos, da Gerência de Administração e Infraestrutura do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – São Miguel Paulista – São Paulo – SP, no horário das 10h00min às 16h00min, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de se sujeitarem às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa	Processo	Empenho
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	001.0149.000.225/10	2010NE00673
Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.	001.0149.000.225/10	2010NE00672
Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.	001.0149.000.264/10	2010NE00671
Portal Ltda.	001.0149.000.085/10	2010NE00674

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Retificação do D.O. de 2-12-2010

Comunicado

Processo: 001-0143-002342/08

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Contratada: Gerência Hospitalar e Serviços de Saúde – G.H.S.

Onde se lê:

IPC-Fipe = 4,74%

Valor da Locação Reajustado = R$ 67.321,64

Leia-se:

IPC-Fipe = 5,5792%

Valor da Locação Reajustado = R$ 67.861,03

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA – PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Contrato

Datas: 13/10/2010

PR-EL-88/10

Processo: 0255.000411/2010

Contratada: Oxetil Industria e Comercio de Prod. Ester. Ltda

Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Pres. Prudente

Objeto: Contratação de serviços de esterilização.

Valor: R$ 10.500,00

Prazo de 15 meses

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO), OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
Imprensa Oficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO